



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 20/2024

Reunião Ordinária Pública, de 1 de outubro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

--- No dia 1 de outubro de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:33 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

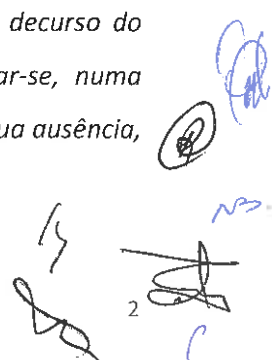
--- As Vereadoras Sónia Pires e Maria Inês Faleiro não participaram na votação da referida ata, por não terem estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que tinha sido publicada a Portaria nº. 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção e que devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção: contratação pública; concessão de subsídios, subvenções ou benefícios; licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais; e procedimentos sancionatórios em todos os procedimentos de contratação. Nessa sequência informou do teor da declaração que passou a ler *"[NOME], na qualidade de [MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO], a desempenhar funções no Município de Tavira, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente aos procedimentos incluídos na ordem de trabalhos da reunião ordinária da câmara municipal de 01 de outubro de 2024, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência,*



ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção." -----

--- Informou também que irão decorrer, durante o mês de outubro, várias atividades alusivas ao mês do sénior.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para referir que afinal não se verificou a inauguração do Centro de Meios Aéreos em Cachopo, no dia 30 de setembro, conforme tinha sido informado, ao que a Presidente esclareceu que a inauguração não se tinha realizado pelo facto de estarem a decorrer vários incêndios no país. -----

--- Perguntou qual o montante despendido pelo município para a realização da feira da Dieta Mediterrânica, tendo a Presidente respondido que informaria posteriormente. -----

--- No âmbito da feira da Dieta Mediterrânica, sendo a alimentação um dos seus pilares básicos, sugeriu que na área da restauração houvesse uma oportunidade de melhoria, sendo importante promover a restauração e trazer gastronomia do mundo mediterrânico, o que não aconteceu nesta edição. Referiu que se poderia ter tido restaurantes com especialização de outros países, mas também restaurantes portugueses, para uma promoção da gastronomia portuguesa, sendo uma mais valia para a feira e uma área que merece outro tipo de atenção. -----

--- A Presidente disse que a adesão de restaurantes para participar na praça da convivialidade não tem sido significativa. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para reiterar o pedido para que sejam fornecidos os pareceres referente a requalificação da Escola EB1 de Santa de Catarina da Fonte do Bispo. -----

--- Solicitou também o acesso ao relatório da monitorização das obras levadas a cabo no Parque de Campismo da Ilha de Tavira. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DE MARKETING – PEDTM TAVIRA--



--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Turístico e de Marketing – PEDTM Tavira, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- A presidente informou que decorrerá no dia 12 de outubro uma apresentação pública.-----

PROPOSTA N.º 229/ 2024/CM - 4.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2024; -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 4.ª alteração à Tabela de Preços | 2024, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 230/ 2024/CM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE SENSORES DE ESTACIONAMENTO EM LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE MOBILIDADE CONDICIONADA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Celebração de Protocolo de Cooperação no Âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 231/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO BAIXA DE TAVIRA, NO ÂMBITO DA II FEIRA DE NOIVOS DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II Feira de Noivos de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 232/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD À ADT - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TAVIRA -----

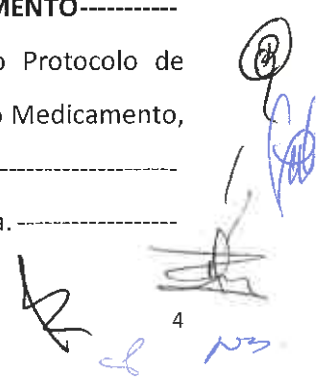
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 233/ 2024/CM - 2.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude - Rede Solidária do Medicamento, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



PROPOSTA N.º 234/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GMMM - GRUPO MOTARD MOTO MANOS DA LUZ TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "11.º CONVÍVIO MOTARD MOTOMANOS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao GMMM - Grupo Motard Moto Manos Da Luz Tavira para a realização do evento "11.º Convívio Motard MotoManos" - Ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente a munícipe Auristela Maria Lopes de Miranda Leão, na qualidade de Presidente da Partilha Alternativa – Associação, que usou da palavra para informar sobre a realização da 10.ª edição da festa de aniversário de Álvaro de Campos. -----

--- Esteve também presente o munícipe Luis Sampaio que usou da palavra para expor sobre a toponímia na urbanização do Monte da Eira, processo que teve início há cerca de ano e meio e que ainda aguarda informação sobre as conclusões da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da qual deve ter resultado a atribuição de nomes as ruas na referida urbanização. -----

--- Disse ainda ter solicitado uma reunião com o Eng.º Vitor Livramento a fim de ser esclarecido sobre a sinalética a ser colocada na urbanização Monte da Eira. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de despachos efetuados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 – Plano estratégico de desenvolvimento turístico e de marketing (PEDTM) – versão para discussão pública; -----

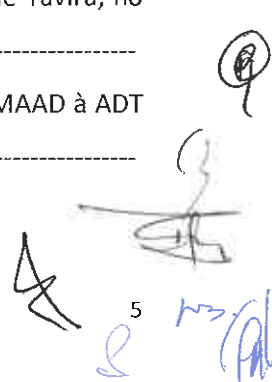
DOCUMENTO 4 – Proposta n.º 229/2024/CM – 4.ª Alteração à Tabela de Preços / 2024; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 230/ 2024/CM - Celebração de protocolo de cooperação no âmbito da instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 231/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II feira de noivos de Tavira; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 232/ 2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira; -----

5



DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 233/ 2024/CM - 2.ª adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude - Rede Solidária do Medicamento;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 234/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao GMMM - Grupo Motard Moto Manos da Luz Tavira para a realização do evento "11º convívio motard Motomanos" - ratificação de despacho; -----

DOCUMENTO 10 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 30 de setembro de 2024: -----

Balancete

Saldo - €21.914.139,39

Em cofre - €16.543,80

Instituições bancárias - €21.897.595,59

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

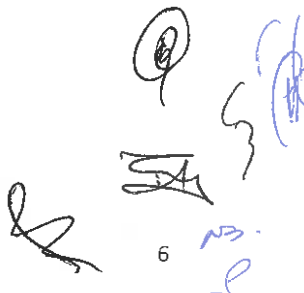
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)


6

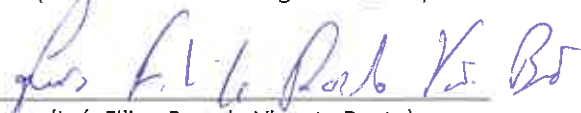
Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)

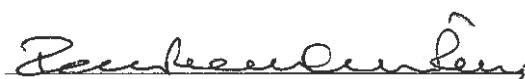


(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 229/ 2024/CM****Processo n.º 2024/100.10.400/3****Assunto:** 4.ª alteração à Tabela de Preços | 2024**Considerando que:**

- Os preços, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Foram adquiridos 50 livros "*Praias Maravilhas de Portugal*" para venda, conforme informação dos serviços n.º 10657/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução do n.º 155 no ponto 3 da tabela de preços, conforme anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 230/ 2024/CM****Processo n.º 2023/150.10.100/15**

Assunto: Celebração de Protocolo de Cooperação no Âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada

Considerando:

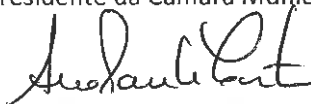
- Que o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Que o INR, I.P. é Beneficiário final no âmbito do Investimento RE-C03-i05 - “Plataforma + Acesso”;
- Que, no âmbito da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência ficou definido que a coordenação e reporte dos investimentos para os quais o INR, I.P. foi identificado enquanto beneficiário final, seriam da sua responsabilidade selecionar os 750 lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada e aplicar sensores de estacionamento destinados a:
 - a) Informar sobre a localização e disponibilidade de vaga;
 - b) Sempre que possível, permitir a reserva temporárias desses lugares.
- Considerando a importância de definir os procedimentos, autorizações e apoio logístico atinente no âmbito dos investimentos em causa;
- O interesse do município em colaborar no presente projeto, disponibilizando o espaço público para a instalação do referido equipamento;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e o Instituto Nacional Para a Reabilitação, I.P., nos termos em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins


1/1

município
tavira**Proposta n.º 231/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/402****Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da II Feira de Noivos de Tavira**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Baixa de Tavira, no âmbito da III Feira de Noivos de Tavira, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, através do documento com o registo de entrada n.º 30421, de 12 de julho de 2024, bem como a informação e as decisões constantes do processo n.º 2024/300.50.801/402;
- Que é de interesse municipal promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuam para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a sua divulgação e, até mesmo, potenciar o comércio local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio logístico à Associação Baixa de Tavira, no âmbito da atividade supra mencionada, no montante global de 1.711,35 euros (mil setecentos e onze euros e trinta e cinco centavos), o qual se destina à contratação de técnicos de som e luz, no valor de 1.265,00 euros (mil duzentos e sessenta e cinco euros) ao qual acresce IVA no valor de 290,95 euros (duzentos e noventa euros e noventa e cinco centavos) e no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente Horas Extraordinárias para um assistente operacional, no valor de 155,40 euros (cento e cinquenta e cinco euros e quarenta centavos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 232/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/123****Assunto:** Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT – Associação Desportiva de Tavira**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A ADT – Associação Desportiva de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 39225, de 10 de setembro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/123, um pedido de apoio para aquisição de equipamentos, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à ADT – Associação Desportiva de Tavira, no âmbito do subprograma 1 do RMAAD, no montante de 600,00€ (seiscentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 36157/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 233/ 2024/CM****Processo n.º 2024/650.10.104/69**

Assunto: 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude - Rede Solidária do Medicamento.

Considerando:

- Que compete a Camara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O trabalho desenvolvido pela Associação Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, parceira do Município no desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem no Concelho – Rede Solidária do Medicamento;
- Que recentemente a Associação Dignitude propôs, numa perspetiva de conferir amplitude às condições de acesso à medida, a possibilidade de alteração da captação do agregado familiar de inferior a 50% para inferior a 60%, do IAS, cumulativamente ao alargamento do somatório do valor das despesas fixas mensais de até 35% (do rendimento mensal da família) para até 45%;
- Que foi verificada a efetiva possibilidade de conferir elegibilidade a novos agregados familiares;
- Que no que respeita à componente financeira consolida-se a manutenção do financiamento anual de 135 euros por beneficiário/a, introduzindo-se um limite máximo de beneficiários/as, que se projeta na ordem dos 100;
- Que complementarmente, a data de renovação anual do protocolo passa a ter efeito a 1 de janeiro, sempre que reunidas as condições definidas na cláusula oitava;
- O interesse do Município em manter a colaboração com a referida entidade, na efetivação de uma segunda Adenda ao Protocolo no sentido de garantir o reforço da medida e apoiar a comparticipação de despesas essenciais as famílias carenciadas, visando a melhoria das suas condições de vida;
- Que o protocolo em vigor entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude teve aprovação sob a Proposta n.º 254/2021/CM. Posteriormente foi alvo de uma 1.ª Adenda sob a Proposta n.º 356/2022/CM, a qual visou garantir manutenção da comparticipação de medicação essencial aos beneficiários em situação de vulnerabilidade social;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 1/2.

- A proposta apresentada pela Associação Dignitude, a qual obteve o registo de entrada digital n.º 36665/2024, bem como a informação n.º 12680/2024 e parecer constante no processo n.º 2024/650.10.104/69.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude, em anexo, com vista a estabelecer o prosseguimento comum dos objetivos da Rede Solidaria do Medicamento;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Paula Martins".

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 234/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/395**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao GMMM - Grupo Motard Moto Manos Da Luz Tavira para a realização do evento "11º Convívio Motard MotoManos" – Ratificação de despacho

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O GMMM - Grupo Motard Moto Manos Da Luz Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 37891, de 3 de setembro de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/395, um pedido de apoio para a execução do evento "11º Convívio Motard MotoManos" que se realizou de dia 6 a 8 de setembro de 2024.
- Por despacho de 11 de setembro de 2024 aprovei, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, o referido pedido de apoio.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho de 11 de setembro de 2024, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente e logisticamente o GMMM - Grupo Motard Moto Manos da Luz Tavira nos termos do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à realização do evento “11º Convívio Motard MotoManos”, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 36199/2024;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência de 30 baias, 2 balcões BAR, 30 bancos de madeira, 15 mesas/bancadas de madeira, 8 *stands* e respetiva eletrificação e 2 extensões de 25m.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins